

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE TRANSPORTES – CMPD / REGULAMENTO DO SERVIÇO ATENDE+

1 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze
2 horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência -
3 SMPED, situada à Rua Líbero Badaró, número quatrocentos e vinte e cinco, trigésimo
4 segundo andar, compareceram à reunião do Grupo de Trabalho de Transportes as
5 seguintes pessoas: **Sra. Marly dos Santos**, Presidente do CMPD, **Sr. José Carlos**
6 **Biagioni**, representando a SPTrans – São Paulo Transporte S/A / Serviço ATENDE+, **Sra.**
7 **Maria de Fátima da Silva Lima**, ex-Conselheira e munícipe usuária do Serviço, **Sra.**
8 **Sandra Ramalhão**, **Sra. Eulália Alves Cordeiro**, **Sra. Lídia Costa** e **Sra. Fernanda B.**
9 **Souza Ramos**, Conselheiras do CMPD, bem como **Sr. Eduardo Farsetti** e **Dr. Maurício**
10 **Campos**, servidores da SMPED prestando apoio administrativo ao presente Grupo de
11 Trabalho. Contando como pauta o tema “Alterações no Regulamento do Serviço
12 Atende+”, a reunião foi aberta pela Sra. Sandra Ramalhão com a leitura da ata da
13 reunião anterior, realizada em 26 de julho próximo passado, que foi aprovada pelos
14 presentes sem alterações. Após a leitura, Sra. Maria de Fátima fez uso da palavra para
15 comentar o Artigo 10º e o parágrafo 3º do Artigo 8º do Regulamento em discussão,
16 levantando a hipótese da extensão dos horários das viagens do Serviço, citando, como
17 exemplo, a possibilidade de oferecer aos usuários a oportunidade de fazerem
18 fisioterapia no período noturno. Sr. José Carlos esclareceu que o uso do Serviço à noite
19 é realizado somente para deslocamentos com objetivos educacionais, sem
20 possibilidade de mudanças no momento, e informou que o Serviço como um todo
21 sofre, atualmente, com um aumento significativo de demanda em todos os horários,
22 ocasionado, especialmente, pelo crescimento de pedidos de inscrição para Autistas,
23 frisando que o atendimento de usuários com esse tipo de deficiência é complexo, pela
24 necessidade de acomodação dos acompanhantes e pela inter-relação com os demais
25 usuários presentes nas viagens, nem sempre tranquilas. Sra. Maria de Fátima
26 acrescentou que esse crescimento tem correspondência no aumento dos diagnósticos
27 de TEA nos Serviços de Saúde paulistanos. Em seguida, os participantes da reunião
28 passaram a debater aspectos relativos ao atendimento dessa demanda, abordando
29 temas como a possibilidade de limitação das inscrições, alterações das fichas médicas,
30 maior rigidez nas avaliações, judicialização dessa questão, a necessidade de
31 participação de representantes da Saúde nesse debate, o enfoque paralelo de casos de
32 hemodiálise e a previsão no Regulamento de eventuais demandas relativas aos casos
33 de mães com dois filhos autistas. Voltando ao texto do Regulamento, Sr. José Carlos
34 comunicou que a SPTrans ainda não analisou a possibilidade de modificação do Artigo
35 16º, conforme proposto pelo Grupo, devendo trazer uma posição na próxima reunião.
36 Foram, a seguir, lidos os seguintes artigos: **Artigo 19º**, com seu conteúdo mantido sem
37 alterações; **Artigo 20º**, sendo proposta, pela SPTrans, a redução do prazo de
38 agendamento de 20 (vinte) para 15 (quinze) dias, ficando o Sr. José Carlos
39 comprometido a apresentar na próxima reunião uma nova redação para esse
40 dispositivo, prevendo que essa alteração terá caráter temporário e deverá ser revista
41 após 6 (seis) meses da entrada em vigor para avaliação dos resultados e validação
42 definitiva; **Artigo 21º**, sendo apontada a necessidade de alterar o prazo indicado de
43 “um dia útil que antecede o dia da viagem” para um prazo mais longo, em redação que
44 também será estabelecida na próxima reunião agendada para o dia 25 de outubro do
45 ano em curso. A presente reunião foi encerrada às 15h50, com esta ata sendo lavrada
46 pelo Sr. Eduardo.